

EDITAL Nº 009/2022 – SECES
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O
EVENTO “ARRAIÁ DO POVO” – 6ª EDIÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O **MUNICÍPIO DE IGUATU**, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR (SECES), no uso de suas atribuições, vem por meio deste, tornar público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2022 – SECES**, nos seguintes termos:

1. No item 2, **ONDE SE LÊ:**

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros para o evento “ARRAIÁ DO POVO” – 6ª EDIÇÃO, que ocorrerá no período de 15 de junho de 2022 a 18 de junho de 2022, sendo oferecidas as cotas abaixo especificadas:

2.1.1.PATROCINADOR OURO – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), terão como contrapartida:

- a)** Divulgação da marca nos telões expostos no Evento (local onde acontecerá o Festival de Quadrilha, assim como o ambiente dos Shows Artísticos);
- b)** Disposição durante todos os dias do Evento de 2 (dois) balões personalizados com a marca (a cargo do interessado), ficando 1 (um) exposto no local em que acontecerá o Festival de Quadrilhas, e outro no local em que acontecerá os Shows Artísticos;
- c)** Anúncio do nome da empresa no Festival de Quadrilhas;
- d)** Anúncio do nome da empresa nos Shows Artísticos, durante os intervalos, momento em que não esteja acontecendo as apresentações dos artistas;

e) Aplicação da marca e citação nas redes sociais do município.

2.1.2. PATROCINADOR PRATA – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), terão como contrapartida:

a) Divulgação da marca nos telões expostos no Evento (local onde acontecerá o Festival de Quadrilha, assim como o ambiente dos Shows Artísticos);

b) Disposição durante todos os dias do Evento de 1 (um) balão personalizado com a marca (a cargo do interessado), ficando exposto no local em que acontecerá o Festival de Quadrilhas;

c) Aplicação da marca e citação nas redes sociais do município.

2.2. As formas de patrocínio, deverão ser mensuradas em valores conforme as cotas acima, ou ofertados os seguintes serviços:

a) Hospedagem para 40 (quarenta) pessoas;

b) Serviço de Buffet nos camarins artísticos;

c) 30 (trinta) diárias de carregadores;

d) Aluguel de 2 (duas) diárias de 2 (duas) vans;

e) Aluguel de 2 (duas) diárias de 2 (dois) automóveis, modelo SUV.

2.3. Sendo o patrocínio em dinheiro, deverá ser efetivado depósito bancário identificado na seguinte Conta Bancária: Agência 0613, Operação 06 (Entidade Pública), Conta 71.204-5, Banco Caixa Econômica Federal, devendo ser comprovado na ocasião da assinatura do Termo de Patrocínio.

2.4. Em caso de patrocínio em serviços, devem ser comprovados os montantes mensurados pela prestação, mediante apresentação de nota fiscal na ocasião da assinatura do Termo de Patrocínio, sendo os valores inferiores a cota de patrocínio oferecida, deve ser realizado depósito identificado da diferença na conta expressa no item anterior, com a devida comprovação.



LEIA-SE:

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros para o evento “ARRAIÁ DO POVO” – 6ª EDIÇÃO, que ocorrerá no período de 15 de junho de 2022 a 18 de junho de 2022, sendo oferecidas as cotas abaixo especificadas:

2.1.1. PATROCINADOR NÍVEL I – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), terão como contrapartida:

- a)** Divulgação da marca em 4 (quatro) telões de Alta Definição expostos no Evento;
- b)** Disposição durante todos os dias do Evento de 5 (cinco) balões personalizados com a marca (a cargo do interessado);
- c)** Chamadas no Palco, durante os intervalos, momento em que não esteja acontecendo as apresentações dos artistas;
- d)** Aplicação da marca e citação nas redes sociais do município.

2.1.2. PATROCINADOR NÍVEL II – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), terão como contrapartida:

- a)** Divulgação da marca em 4 (quatro) telões de Alta Definição expostos no Evento;
- b)** Disposição durante todos os dias do Evento de 1 (um) balão personalizado com a marca (a cargo do interessado);
- c)** Chamadas no Palco, durante os intervalos, momento em que não esteja acontecendo as apresentações dos artistas;
- d)** Aplicação da marca e citação nas redes sociais do município.

2.1.3. PATROCINADOR NÍVEL III – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), terão como contrapartida:

- a)** Divulgação da marca em 4 (quatro) telões de Alta Definição expostos no Evento;

- b)** Disposição durante todos os dias do Evento de 2 (dois) balões personalizados com a marca (a cargo do interessado);
- c)** Aplicação da marca e citação nas redes sociais do município.

2.1.4. PATROCINADOR NÍVEL IV – R\$ 2.000,00 (dois mil reais), terão como contrapartida:

- a)** Divulgação da marca em 4 (quatro) telões de Alta Definição expostos no Evento;
- b)** Disposição durante todos os dias do Evento de 1 (um) balão personalizado com a marca (a cargo do interessado);
- c)** Aplicação da marca e citação nas redes sociais do município.

2.1.4. PATROCINADOR NÍVEL V – R\$ 800,00 (oitocentos reais), terão como contrapartida:

- a)** Divulgação da marca em 4 (quatro) telões de Alta Definição expostos no Evento;
- c)** Aplicação da marca e citação nas redes sociais do município.

2.2. As formas de patrocínio, deverão ser mensuradas em valores conforme as cotas acima, ou ofertados os seguintes serviços:

- a)** Hospedagem para 40 (quarenta) pessoas;
- b)** Serviço de Buffet nos camarins artísticos;
- c)** 30 (trinta) diárias de carregadores;
- d)** Aluguel de 2 (duas) diárias de 2 (duas) vans;
- e)** Aluguel de 2 (duas) diárias de 2 (dois) automóveis, modelo SUV.

2.3. Sendo o patrocínio em dinheiro, deverá ser efetivado depósito bancário identificado na seguinte Conta Bancária: Agência 0613, Operação 06 (Entidade Pública), Conta 71.204-5, Banco Caixa Econômica Federal, devendo ser comprovado na ocasião da assinatura do Termo de Patrocínio.

2.4. Em caso de patrocínio em serviços, devem ser comprovados os montantes mensurados pela prestação, mediante apresentação de nota fiscal na ocasião da assinatura do Termo de Patrocínio, sendo os valores inferiores a cota de patrocínio oferecida, deve ser realizado depósito identificado da diferença na conta expressa no item anterior, com a devida comprovação.

2.5. Demais serviços podem ser fornecidas, conforme a necessidade do Município no Evento.

2. Torna público ainda a retificação do **ANEXO I – FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR**, conforme anexo.

Os demais itens, subitens e anexos do citado Edital permanecem inalterados.

Iguatu/CE, 13 de junho de 2022



MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA
E ENSINO SUPERIOR
PORTARIA N°60/2021

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR




RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		TELEFONE
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
EVENTO A SER PATROCINADO: "ARRAIÁ DO POVO" – 6ª EDIÇÃO		
COTA DE PATROCÍNIO () Patrocinador Nível I – R\$ 15.000,00 () Patrocinador Nível II – R\$ 5.000,00 () Patrocinador Nível III – R\$ 2.500,00 () Patrocinador Nível IV – R\$ 2.000,00 () Patrocinador Nível V – R\$ 800,00		
FORMA DE PAGAMENTO: () Dinheiro () Serviços		
DATA		
ASSINATURA		

Página de assinaturas



Marluce Gonçalves
Secretária da Educação, Cultura e E...
Signatário

HISTÓRICO

- 13 jun 2022**
19:30:11  **Marluce Torquato Lima Gonçalves** criou este documento. (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10)
- 13 jun 2022**
19:30:14  **Marluce Torquato Lima Gonçalves** (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) visualizou este documento por meio do IP 187.19.222.173 localizado em Iguatu - Ceara - Brazil.
- 13 jun 2022**
19:30:19  **Marluce Torquato Lima Gonçalves** (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) assinou este documento por meio do IP 187.19.222.173 localizado em Iguatu - Ceara - Brazil.

